Resolução Nº 131 de 16/11/964

Concede licença.

A Mesa da Câmara Municipal de Laguna, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único: Fica concedida licença de acôrdo com o item 1º Letra "b" do artigo 27 do Regimento Interno, por 3 (três) reuniões ordinárias ao vereador Guilherme Trent, representante da União Democrática Nacional, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara em 16 de Novembro de 964

Raymundo [illegible]
Presidente

[illegible]
1º Secretário

Henry Bayestorf
2º Secretário